



Joinville, 01 de março de 2025.

Resolução 009/2025.

Na realização da **Assembléia de Prestação de Contas do ano de 2024** realizada no dia **15 de fevereiro** na cidade de **Taió**, entre os assuntos em pauta, foi solicitado e acatado, a isenção da inscrição das categorias Juvenil e Infanto Juvenil nos eventos promovidos pela **Federação Catarinense de Ciclismo** com o objetivo de fomentar a modalidade através das categorias de base.

Esta isenção será realizada após o dia **24 de março**, pois os eventos com inscrição iniciadas antes desta data devem ser respeitadas pois esta definição poderá prejudicar os organizados que não se prepararem para esta situação.

Esta ação será válida para os clubes registrados na FCC no ano vigente e ciclistas avulsos.

Os custos adicionais as inscrições permaneceram sendo aplicas, pois são atrativos oferecidos pela organização dos eventos (entradas de parque, pacotes de fotos ...);

Vamos contactar com os organizadores para que esta ação seja aplicada para a todos eventos validos para o Ranking Catarinense.

Ficamos a disposição e estamos viabilizando uma importate ação para o futuro da nossa modalidade

Atenciosamente,

ALEXANDRE SCHNEIDER,

PRESIDENTE.

